REVISTA DA ANPEGE. V. 18. Nº. 37, ANO 2022 E-ISSN: 1679-768X
DOI 10.5418/ra2022.v18i37.16358

A LUTA PELA TERRA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO: POSSEIROS, LATIFÚNDIOS E CONFLITOS

THE FIGHT FOR LAND IN THE MUNICIPALITY OF PORTO NACIONAL-TO: Squatters, large estates and Conflicts

LA LUCHA POR LA TIERRA EN EL MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO: ocupas el latifúndio y los conflitos

Elizeu Ribeiro Lira
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
liraelizeu@uft.edu.br

Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar uma análise histórica da luta pela terra na região de Porto Nacional (TO), a partir do conflito armado na Fazenda São João, de modo a estabelecer uma compreensão das relações sócio territoriais resultantes da desarticulação da produção familiar camponesa e da abertura de suas terras para entrada do capital urbano. Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram baseados em entrevistas, e orientados pelos materiais bibliográficos específicos. O conflito pela terra na fazenda São João perdurou, entre ameaças, espancamentos, expulsões e assassinatos, desde o final dos anos 70 até o final dos anos 80, quando aconteceu o conflito armado. Atualmente, a fazenda São João não comporta mais propriedades camponesas, essas foramsubjugadas pelo capital imobiliário urbano. Os posseiros da fazenda São João venceram os inimigos visíveis – grileiros, pistoleiros, latifúndios, porém não conseguiram vencer a expropriação e a violência velada do capitalismo agrário e do estado.

Palavras-chave: Posseiros;luta pela terra; latifúndio.

Abstract

The objective of this work is to present a historical analysis of the struggle for land in the region of Porto Nacional (TO), from the armed conflict on Fazenda São João, to establish an understanding of the socio-territorial relations resulting from the disarticulation of peasant family production and the entry of urban capital. The methodological procedures of the research were based on interviews and guided by specific bibliographic materials. The conflict over land on the São João farm continued, between threats, beatings, expulsions, and murders, from the late 1970s to the late 1980s, when the armed conflict took place. Currently, the São João farm no longer contains peasant properties, these have been subjugated by urban real estate capital. The squatters of the São João farm defeated the visible enemies – land grabbers, gunmen, large estates –, but they were unable to overcome the expropriation and veiled violence of agrarian capitalism.

Keywords: Squatters; struggle for land; large estate.

Resumen

El objetivo de este trabajo es presentar unanálisis histórico de la lucha por latierraenlaregión de Porto Nacional (TO), a partir delconflicto armado enla Fazenda São João, conelfin de establecer una comprensión de las relaciones socioterritoriales resultantes de La desarticulación de La producción familiar campesina y la apertura de sus tierras para la entrada de capital urbano. Los procedimientos metodológicos fueron basados en entrevistas, y guiados por materiales bibliográficos. El conflicto por La tierra em La hacienda continuó desde fines de la década de 1970 hasta fines de la década de 1980, cuando se desato El conflicto armado. Actualmente, la hacienda ya no contiene propiedades campesinas, estas han sido subyugadas por el capital inmobiliario urbano. Los squatters de lahacienda São João derrotarón a losa caparadores de tierras, pistoleros, latifundios, pero no pudieron superar La expropiación y La violência del capitalismo agrário.

Palabras clave: Squatters; lucha por latierra; latifundios

Introdução

A Fazenda São João, que se constitui como objeto deste trabalho, atualmente conhecida como Projeto de Assentamento (P.A) São João, está situada a quinze quilômetros do setor Taquaralto, ao sul da cidade de Palmas, no estado do Tocantins, no norte do Brasil. De acordo com o registro paroquial da região, era um grande latifúndio, registrado em nome de Ana Ayres da Silva, desde 1858. Com seu falecimento, na década de quarenta, as terras do latifúndio foram abandonadas, passando a ser ocupadas por famílias de posseiros que migraram do Nordeste (Maranhão e Piauí). Desde 1946, essa população já havia constituído suas posses ali, produzindo seu sustento da maneira tradicional do homem do campo. De maneira geral, a violência oriunda da luta pela terra na região de Porto Nacional - TO começou a se delinear com a chegada de frentes migratórias do Nordeste, como a mencionada acima. O processo de grilagem das terras inicia já no início da década de oitenta, com as primeiras tentativas violentas de expulsão dos posseiros, situações às quais os camponeses resistiram.

A partir da instituição de novos empreendimentos relacionados à modernização da agricultura, tais como a criação da Cooperativa Agrícola de Porto Nacional, a construção da ponte sobre o rio Tocantins, a criação do Tocantins enquanto estado e, posteriormente, a construção da capital Palmas, desencadeou-se uma valorização significativa das terras da região, na medida em que essas passaram a adquirir amplo valor comercial. A pressão do capital urbano e latifundiário fez com que os posseiros vendessem suas terras para comprar imóvel na cidade, de modo que,atualmente, restam poucos posseiros originários da histórica luta pela terra. Apesar de isso significar, de certo modo, uma derrota para os posseiros, o embate travado entre posseiros e grileiros é considerado um movimento de resistência e sucesso, de suma e crucial importância para compreenderas relações sócioterritoriais que resultaram na desarticulação da produção familiar, no fim da "utopia camponesa" e na abertura de suas terras para entrada do capital urbano – que é o objetivo dessa pesquisa.

Nesse sentido, a violência ocorrida na Fazenda São João na década de 1980 – um conflito armado entre posseiros, apoiados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), e o latifúndio, representado pelos órgãos governamentais, grileiros e seus associados – caracteriza-se como um clássico exemplo da luta pela terra no estado do Tocantins. Portanto, é possível, a partir desse caso, atingir o objetivo proposto por este estudo. Os registros históricos dessa violência em prol do latifúndio estão nos arquivos da CPT. A Regional da CPT Araguaia-Tocantins, com sede na Prelazia de Porto Nacional, constituía-se em um imenso território abrangendo o Antigo Norte de Goiás (atual Estado do Tocantins), parte do estado de Mato Grosso, a Prelazia de São Félix do Araguaia e parte do estado do Pará, e a Prelazia de Conceição do Araguaia. Atualmente, com a criação do estado do Tocantins,em 1988, a prelazia de Porto Nacional comporta trinta e um municípios, com um total de dezessete paróquias. É marcante a presença das Irmãs Religiosas de várias Congregações espalhadas pelas diversas cidades da Diocese; agentes pastorais da Espanha, França e Alemanha que desempenharam atividades pastorais/educacionais, sob a coordenação do Bispo Dom Celso, em defesa dos posseiros/camponeses em todo território da Diocese.

A imensidão territorial sempre dificultou a administração dos conflitos na luta pela terra; mas com o processo de modernização da agricultura, esses embates se agravaram ao ponto da barbárie, culminando com o assassinato do padre Josimo, em 1986, na cidade de Imperatriz do Maranhão, e tomando dimensões de complexidades e territorialidades cada vez mais desumanas. Com isso, verifica-se que o tempo histórico não pode estancar a violência (TIERRA,2010), que é recriada a cada processo de modernização, tornando-se mais complexa. Entretanto, é possível explicá-la, por meio das relações impostas pelo capital, que sujeitam a produção da agricultura familiar às normas do mercado e às regras dos empréstimos bancários. É de responsabilidade da Geografia Agrária fazer estudos que possam desvelar tais relações capitalistas dispostas no campo, representadas pelo agronegócio e suportada por um estado neoliberal; e quais as consequências que elas provocam às relações de produção não capitalistas, como a dos camponeses que resistem, adquirindo consciência da situação de luta de classe, que se perpetuam nesses embates.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram baseados em análise dos conflitos sócioterritoriais colhidos através de entrevistas realizadas junto aos sujeitos envolvidos com o tema da pesquisa, a saber, os posseiros remanescentes. Este estudo também foi orientado pelos referenciais contidos em materiais bibliográficos específicos, de modo que se configura em um levantamento bibliográfico, oferecendo ao tema a profundidade necessáriae revelando fatos ocultados pela grande mídiae desprezados pelas autoridades públicas, uma vez que se encontram envolvidas no pacto da violência entre estado, capitalismo e latifúndio, com a finalidade de expulsar os posseiros da região. Assim sendo, foram realizadas consultas em jornais, documentos cartoriais e obras de autores nacionais e estrangeiros que discorrem sobre a violência contra os posseiros. A materialidade desses conflitos sócioterritoriais será observada a partir de trabalhos de campo, ou seja, das entrevistas realizadas com os posseiros e compreendidas à luz do materialismo histórico-dialético.

> [...] Na Teoria Marxista, o processo de produção consiste na socialização da natureza quando da gênese e desenvolvimento dos Modos de Produção, de maneira geral, e das Formações Econômicas e Sociais, em particular, entendendo-se socialização da natureza como o processo de transformação da primeira em segunda natureza pelo trabalho humano na produção/reprodução de sua existência. Estas são algumas premissas que suportam o Materialismo Histórico enquanto uma teoria de análise da realidade e da busca de sua superação. Esta constitui uma teoria social que busca compreender o mundo na perspectiva da totalidade. Contribuiu, significativamente, ao debate político e às visões de mundo desde o século XIX. Ao longo do século XX, considerando que seus pressupostos deram sustentação às revoluções ocorridas em diferentes pontos do mundo, em particular com a constituição da URSS, tornou-se concepção de confronto com outras formas de ver e organizar o mundo, como o liberalismo na sustentação ao capitalismo (SUERTEGARAY, 2005, p.26).

Os materialistas históricos sempre se colocaram contra a neutralidade, informando àqueles, aparentemente neutros, que correntes, como o Positivismo, contribuíam para a sustentação do status

vigente. Defendiam, também, uma compreensão filosófica de não separação entre o homem e a natureza (através da concepção de socialização da natureza); de não separação do sujeito do objeto (através do conceito de Práxis). Ou seja, da concepção da não separação entre teoria e prática. Assim, essa pesquisa é guiada por tais junções conceituais.

Terra Devoluta, Fragilidade da Condição Jurídica da Posse da Terra: a gênese dos conflitos

A Lei das Terras, de 1850, dividiu juridicamente as terras nacionais em privadas e públicas, sendo que as terras públicas, ligadas ao domínio do Estado, foram denominadas devolutas e, sobre elas, criou-se o direito de posse. Tal percurso também inclui a figura do posseiro, sujeito que a Geografia Agrária chama de camponês. Historicamente, o processo de ocupação das terras no Brasil colônia caracterizou-se por três tipos de expansão não bem-sucedidas: as Capitanias Hereditárias (das quinze, apenas três tiveram algum sucesso); as Entradas e as Bandeiras, sendo que essas últimas esbarraram nos altos custos das expedições e, finalmente, no Regime de Sesmaria, abolido por D. Pedro em 1822. Com o fim do Regime de Sesmaria, estabelece-se um vazio de leis de regulamentação fundiária no país e a posse configura-se como a forma usual de extensão das ocupações territoriais por todas as regiões do país. "A posse deixa de caracterizar por uma simples relação de fato entre o possuidor e a terra e passa a adquirir a condição jurídica de uma relação de direito, ou seja, de domínio sobre a terra" (LIMA,1954).

> Com efeito, tendo sido as antigas províncias brasileiras elevadas à categoria de estados e sendo destes um elemento essencial o território, é patente que as terras nele compreendidas e não ocupadas, ou abandonadas por seus antigos possuidores, são do domínio do estado que elas se acham. De que bastariam os arts. 2e 4 da constituição para resolver a questão do domínio das terras devolutas(COSTA, 1992, p. 394).

O direito da posse, mesmo quando adquiriu aspectos jurídicos, com o fim das Sesmarias (1822), era instituído de profundas fragilidades, deixando a posse da terra à mercê da espoliação, da grilagem e da expropriação, elementos que perpassam ameaças de violências, explícitas ou veladas. O posseiro e sua família viam-se obrigados a entregar seu patrimônio a um comprador, normalmente a serviço do latifúndio. Vale salientar que a Lei das Terra, de 1850, estabelece uma concessão, um contrato baseado em costumes sociais e sem nenhuma seguridade legal. Mesmo assim, a lei fez com que se perpetuasse entre os posseiros um histórico direito à posse da terra, um direito oriundo de lutas históricas entre a permanência na terra e o latifúndio, que visava à expulsão dos posseiros.

No que diz respeitoà situação fundiária do Antigo Norte Goiano, atual estado do Tocantins, a

modernização na agricultura pactuou-se com o latifúndio, permitindo a metamorfose desse em empresas agrícolas do agronegócio. Portanto, as únicas alterações significantes no território são as que perpetuam e aprimoram as relações capitalistas de produção, que subjugam e destroem as outras formas de produção no campo, em uma luta de classe onde o posseiro/camponês resiste e os conflitos sociais territoriais têm continuidades históricas.

Ainda sobre essa região, as posses das terras devolutas começaram a tomar outra dinâmica, a partir de alguns acontecimentos que impactaram, de certa forma, o desenvolvimento regional. Em um primeiro momento, esses eventos estavam ancorados nas atividades da agropecuária criacionista que atravessou o marco temporal de 1850 e se estendeu até o início do século XX, quando essas terras foram desbravadas e ocupadas por famílias inteiras de posseiros nordestinos, "empurrados" pela seca do Maranhão, Piauí, Bahia e Ceará. Depois, esses mesmos posseiros passaram a viver sua segunda diáspora da terra, com a chegada, ao Norte Goiano, de novos donos da terra; em grande maioria grileiros regionais e sulistas que, através da violência dos pistoleiros de aluguel e apoio das polícias locais, apoderavam-se de suas terras para comercializá-las por preços hipervalorizados. Na maioria dos casos, vendiam suas terras a baixo preço porque sabiam que, se não o fizessem, elas lhes seriam tomadas à força.

A situação se agravou a partir da inauguração da ponte sobre o Rio Tocantins (1979), que deu, à região da margem direita do rio, acesso direto à rodovia Belém-Brasília. Essa obra valorizou as terras antes esquecidas. Pouco depois, começava a corrida aos garimpos de ouro em toda a Amazônia oriental, estimulada pelo próprio governo.

> Para sentir as consequências desta política D. Celso não precisaria ir muito longe. Não precisaria nem sair da cidade. Em dois anos a população urbana de Porto Nacional subiu de 15 para 22 mil habitantes. Quatro novos bairros subiram, brotaram na periferia da cidade e, em sua quase totalidade, são ocupadas por antigos posseiros expulsos de suas terras, que agora vivem de fazer "juquira" (expressão regional que define "bico". Trabalho temporário, como levar lixo das residências, limpar quintais, capinar etc.) (KOTSCHO, 1981,p. 113).

O método usado pelo latifúndio para expropriar e expulsar os posseiros de suas terras na região de Porto Nacional era uma espécie de estratégia da perversidade: pistoleiros faziam uso de extrema violência, queimavam casas e pertences, incluindo a produção; e os moradores eram despejados na porta da igreja. Dom Celso, o Bispo da cidade, acolhia essas pessoas e solicitava para o prefeito do município abrigo para elas em alguma parte da periferia da cidade. Assim, o prefeito criou um bairro periférico, especificamente para alojar posseiros expulsos das fazendas de seus amigos latifundiários, o Novo Planalto, um bairro localizado estrategicamente oculto, atrás do aeroporto da cidade. Um outro bairro de Porto Nacional, também formado somente por famílias de posseiros expulsos das fazendas da região, foi Setor Vila Nova, na porção norte da cidade; atualmente, com uma população de aproximadamente 8.000

habitantes, maior que a população de muitos municípios do Tocantins. Porém, a diferença da formação da Vila Nova e do Novo Planalto é a dinâmica e a origem da ocupação: no primeiro caso, a migração foi resultante de um processo de expropriação da terra; já no segundo, resultou de um processo de expulsão da terra (MARTINS, 1986).

O jornalista Ricardo Kotscho, Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, durante o governo Lula (2003 a 2006), em seu livro o *Massacre dos Posseiros* (1981), escreve sobre a questão agrária na região de Porto Nacional. Ele relata que o Bispo D. Celso, por ser presidente da CPT Araguaia Tocantins, se envolve profundamente com essa questão da luta pela terra, denunciando grileiros e defendendo os posseiros (KOTSCHO, 1981). O autor ainda relata que, no bairro Novo Planalto, com suas cercas de cem casas de pau-a-pique ou de adobe, cobertas muitas vezes por folhas de palmeiras, moravam Maria Ermelinda Pereira Matos, 34 anos, seis filhos; uma história relevante pela semelhança com a dos outros trezentos moradores do bairro. Maria e seu marido Lourival Pereira da Silva vieram da zona rural, Lageadinho, onde trabalharam na roça durante catorze anos. Um dia, Reginaldo Borges resolveu vender as terras onde estavam como agregados para Sebastião Rodrigues, que não os queria mais lá. O comprador ofereceu-lhes 20 mil cruzeiros a título de indenização pela lavoura e pela casa que haviam construído. Ela relata:

> Só de transporte da mudança, pagamos 5.500 cruzeiros. Na roça, a gente tinha batata, arroz, feijão, abobora, banana, mandioca, galinhas, uns porquinhos. Não comprava nada de comer. Agora, trabalhando como cavador de poço, Lourival ganha dois, três mil cruzeiros por mês. Maria ganha mais um pouco lavando roupa para fora. Aqui, se a gente ficar doente não tem garantia nenhuma. Nem comida vai ter para os filhos. Na roça tudo era mais fácil, nunca faltava comida. (KOTSCHO,1981p.111).

Com Maria e Lourival, foram expulsas mais trinta famílias da área do Lajeadinho, que até hoje vivem como eles na periferia das cidades. Há quarenta posseiros de um lugar conhecido por Fazenda Pati, onde sempre teve lavoura de arroz, feijão e milho. Outro dia, chegou José do Carmo, um aleijado, que ganhava a vida tocando sanfona nos bailes da roça, e sua mulher Luiza; o filho Vitorino e o neto Arlindo. Encontramos a família na estrada que liga Belém-Brasília a Porto Nacional; estavam indo falar com o Bispo: foram expulsos das suas terras por um certo Celso Mourão; há seis anos, pagavam uma renda de trinta por cento sobre o que produziam a um homem chamado Paulo Aguiar(KOTSCHO,1981). Assim, estavam proibidos de trabalhar nas terras onde sempre trabalharam e viveram.

As narrativas de vidas de posseiros expulsos de suas terras, através da violência, se repetem por todas as regiões do país, como o caso de Roberto Gomes Ribeiro, posseiro da região de Porto Nacional. Doente, com sete filhos e doze netos, tentou de tudo para permanecer na terra que ocupara por mais de trinta anos. Entretanto, Roberto foi despejado na periferia da cidade, passando a viver sob as piores condições econômicas e sanitárias.

> "Sempre pagamos os impostos direitinho e agora somos obrigados a trabalhar na renda, dar a terça parte para os outros. O pobre não pode mais nem plantar mandioca porque vem o gado do rico vem e come toda a lavoura. Aqui só quem tem direito é rico, é quem tem gado. Que é que pode fazer um pinto na mão de um gavião?", pergunta ela. D. Celso certamente irá ajudá-la, como faz sempre que é procurado pelos posseiros, com suas queixas e dramas sempre iguais. Mas sabe que terá poucas chances: o Celso Mourão de quem ela fala, que cercou suas terras e só deixou livre a casa que fica à beira da estrada, é um fazendeiro muito conhecido e respeitado na região. "É ele quem compra gado para o governador Ari Valadão", explica D. Celso, balançando a cabeça, como quem diz: "o que é que eu posso fazer?(KOTSCHO,1981p.112)

A violência relatada não é apenas física e material, é psicológica e histórica; e busca desconstruir qualquer tipo de apoio institucional aos posseiros. O estado, ao negar a justiça para os posseiros, coloca-se ao lado dos grileiros, tornando a luta mais desigual ainda. Sobre essa estrutura que originou o modelo agrário brasileiro, o grande latifúndio, Ribeiro (1995) comenta:

> O donatário para governar sua gleba de trinta léguas de cara. Com o poder político de fundar vilas, conceder sesmarias, licenciar artesãos e comerciantes, e o poder econômico de explorar diretamente ou através de intermediários suas terras e até com o direito de impor a pena capital. Ao ex-escravo, agora posseiro, não lhes reconhecendo direitos que não fosse o de multiplicarem em mais braços postos a seu serviço. Percorrendo a história do Brasil, do início da colonização (a partir de 1530) até a Independência e Proclamação da República, pode-se perceber a introdução e manutenção da estrutura fundiária concentrada nas mãos de uma minoria. (RIBEIRO, 1995 p.75).

Assim, a Lei das Terras de 1850 consolida a perversa estrutura fundiária no país, negando qualquer possibilidade de legalidade do direito de posse, uma vez que índios, escravos libertos, quilombolas, ex-escravos e posseiros estavam impossibilitados de adquirirem o título de proprietários de terras, situação resguardada por lei aos senhores de engenhos.

Com o Estado Novo, vislumbra-se um processo de industrialização e se estabelece uma política de sindicalização do campo, na tentativa de preparar o país para a industrialização e, posteriormente, abrir a oportunidade de se industrializar o campo também. Havia, então, uma equação difícil de ser resolvida: uma estrutura agrária dominada pelo latifúndio, pelo poder do coronel do sertão, era incapaz de elevar a produção agrícola ao nível do crescimento da população de posseiros nas terras devolutas do estado. A industrialização empurrou o enorme contingente populacional do campo para as cidades. Em apenas dez anos, foram expulsos do campo brasileiro o equivalente, em números, à população da Argentina, condenando a imensa maioria dessa população à marginalidade urbana.

O período militar, implantado no país em meados da década de 60, veio contribuir ainda mais

para a concentração fundiária no país, principalmente nas mãos de grupos e empresas multinacionais. A região norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, passa por significativas transformações socioeconômicas a partir da construção da rodovia Belém-Brasília, que promoveu a ocupação da mesopotâmia Araguaia-Tocantins até Belém do Pará, ligando essa vasta região ao mercado, ao centro sulista, consumidor de mercadorias e capitais nacionais e internacionais. Porém, a rodovia que se apresenta como modernidade se mostrou, em alguns trabalhos acadêmicos científicos, como uma modernização conservadora, pois não conseguiu alterar suficientemente o sistema fundiário regional, controlado pelo latifúndio. A única coisa que trouxe foi a valorização descontrolada das terras, em sua maioria devolutas, que, subitamente, fomentou o incontrolável processo de grilagem, expulsão de posseiros e, aumentou assustadoramente, a violência já há muito instalada na região do Norte de Goiás (LIRA, 2003a).

Com a construção da estrada à margem esquerda do rio Tocantins, houve um surto de ocupação urbana e várias cidades surgiram e ressurgiram ao longo da Belém-Brasília, como: Gurupi, Paraíso, Guaraí, Colinas, Araguaína, entre outras de menor porte (VALVERDE 1967). Entretanto, a região situada à margem direita continuava isolada, tendo em vista a precariedade das estradas e a ausência de pontes que a ligassem à rodovia federal citada. O isolamento só foi amenizado em 1979, com a construção da ponte sobre o rio Tocantins, em Porto Nacional, o que ligou a margem esquerda "desenvolvida" com a margem direita "atrasada", resultando na valorização e desenfreada especulação, das terras do município e da circunvizinhança. Esse processo proporcionou o aumento expressivo dos conflitos pela terra entre posseiros, fazendeiros, grileiros, jagunços e pistoleiros. O Bispo Dom Celso, através da CPT, procurou intervir do lado dos posseiros, abandonados pelo estado, caracterizando-se como a parte mais cessível no processo de violência estabelecido no campo.

É nesse contexto regional, de reocupação das terras do atual estado do Tocantins pelo "novo" capitalismo agrícola e pela integração da margem direita do rio Tocantins (através da ponte construída na cidade de Porto Nacional, em 1979), que o conflito pela terra na região se agravou. E é essa conjuntura que circunda a fazenda São João, situada entre as cidades de Porto Nacional e Palmas (TO), local em que a gravidade da violência exigiu a reação dos posseiros. Após a queima de quatro casas, sendo a quinta de uma viúva muito querida na comunidade, a revolta dos posseiros se acentuou, obrigando-os a se armarem para enfrentarem os pistoleiros. No confronto, dois pistoleiros foram mortos, e o restante fugiu do local.

A Fazenda São João, um Lugar onde a Terra de Trabalho Venceu o Latifúndio

> Fazenda São João. Ali vivem, espalhados em pequenas posses, os Lima, os Paulino, os Alves desta história ao todo, não chegam cem famílias, unidas pela distância comum do mundo pela desgraça que, para todos, há dois anos passou ter um nome: Guilherme Discier de Santana, grileiro que, alegando ter comprado as terras de Agenor Florêncio,

> alto funcionário do INCRA em Goiás, por todos os meios vem tentando tirar-lhes as posses […]. Eles podem perder tudo que têm: suas pobres roças. Guilherme, comenta-se emGoiás, seria testa-de- ferro de um ricaço de São Paulo, um tal Lauro. Com ajuda da polícia de jagunços, ele usa método clássico de pressão sobre os posseiros: ataca um por vez assim consegue que alguns assinem venda da posse em condições trágica- mente arbitrárias […] (ALENCAR, [s.d, [s.p])

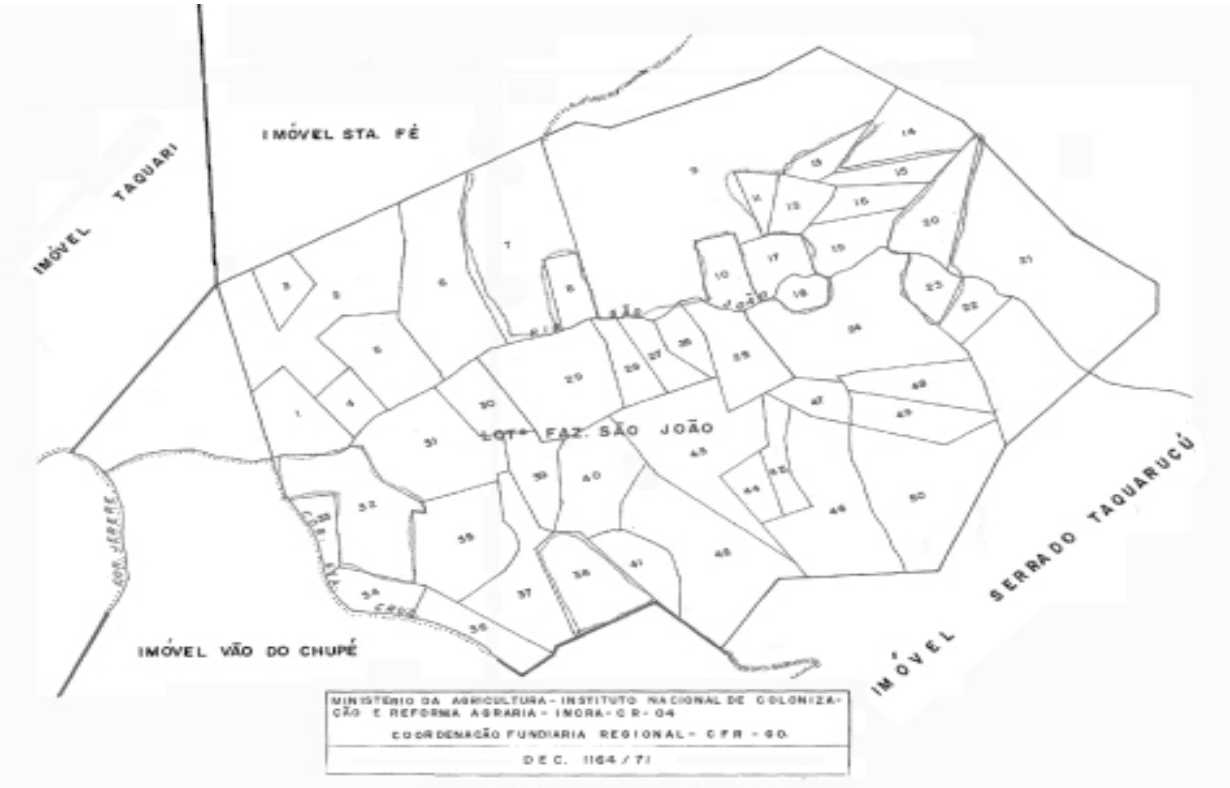

Figura 1 – Croqui da distribuição das Glebas na fazenda São João, a partir do Decreto Nº 1164/71/Out/1979/INCRA/CRF/GO. Fonte:ALENCAR, [s.d, [s.p]

A Fazenda São João – hoje assentamento São João –está situada a cerca de quinze quilômetros do setor Taquaralto, ao sul da cidade de Palmas. De acordo com o registro paroquial, o latifúndio, desde 1858, estava registrado em nome Ana Ayres da Silva e, com seu falecimento, essas terras ficaram completamente abandonadas, passando a ser ocupadas por famílias que migraram do Nordeste (Maranhão e Piauí). Desde 1946, os posseiros ali instalados estavam produzindo, de maneira tradicional, seus sustentos e vivendo suas vidas de homens do campo.

Porém, como o processo de transferência de donos de terra se configura como uma tradição no Brasil, a Fazenda São João passou por uma cadeia de transferência de donatários. Em 1948, Manoel Florêncio da Silva adquiriu o referido imóvel das mãos de Antônio Ayres da Silva, que reivindicava a posse da área. Em 1951, Manoel Florêncio da Silva entrou na comarca de Porto Nacional com uma ação,

requerendo a usucapião das referidas terras; o que demonstrava que, provavelmente, nem eles nem os Aires eram os verdadeiros proprietários e que não havia documento de propriedade daquelas terras. Julgada procedente a ação, e tendo falecido o requerente, o juiz,atendendo ao requerimento dos herdeiros, concedeu a sentença homologatória em nome desses.

Ao contrário da ação do juiz de Porto Nacional, a Procuradoria Jurídica do Estado (PJE) de Goiás julgou improcedente a ação, tendo em vista a inexistência de benfeitorias executadas na referida fazenda pelos pretensos donos, o que era um dos pré-requisitos para a concessão da usucapião. Porém, a PJE viu-se impossibilitada de anular esse documento, em virtude do tempo transcorrido. Essa situação demonstra a realidade da justiça diante da questão referente à posse de terras. Nesse caso, quando o Estado percebeu a falha jurídica, já era tarde para reverter o processo. Restou, portanto, a interrogação: os herdeiros de Manoel Florêncio eram ou não, os donos das terras?

Em agosto de 1959, o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), alegando que aquelas terras pertenciam ao domínio público estadual, propôs na comarca de Porto Nacional, uma ação discriminatória para regularizar a posse das terras aos seus legítimos ocupantes: os posseiros que estavam ali desde 1946. Paralelamente à ação supracitada, os herdeiros de Manoel Florêncio requereram ao estado a exclusão da aludida fazenda dos efeitos da discriminatória, afirmando que as terras eram de domínio particular de suas famílias.

O IDAGO, atendendo à solicitação dos herdeiros de Manoel Florêncio, fez um acordo que determinava que esses ficariam com a propriedade, cedendo aos posseiros as áreas por eles ocupadas. Por esse acordo, a família Florêncio promoveria a demarcação da referida fazenda, respeitando os limites em que os posseiros estavam estabelecidos. Em contrapartida, os posseiros efetuariam o pagamento da terra que ocupavam pelo preço constante da tabela do Estado para terras devolutas. Após a medição das terras, houve desentendimento quanto ao pagamento, já que os herdeiros/proprietários argumentavam que apenas as áreas efetivamente exploradas seriam pagas pelo preço da tabela do Estado, sendo que o remanescente do lote seria por preço a combinar, superior ao constante na mencionada tabela. Assim, depois de promovida a medição das terras, os lavradores passaram a ser explorados das seguintes formas: primeiramente, não podiam viver apenas com as terras já cultivadas, uma vez que essas já se encontravam em fase de esgotamento, necessitando, portanto, de novas áreas a serem exploradas para que pudessem fazer o revezamento; em segundo lugar, o preço de áreas produtivas era cobrado ao preço de mercado, descumprindo o acordo firmado com o estado e as partes, criando uma barreira para os posseiros continuarem nas suas referidas posses.

Mediante a pressão dos proprietários, alguns posseiros concordaram em fechar negócios, desconsiderando o acordo, porém nem todos tiveram condições de honrar o compromisso, ficando, a partir de então, devedores dos herdeiros e, portanto, correndo risco de serem expulsos de sua terra, devido a essas dívidas acumuladas. Por outro lado, os desentendimentos entre os posseiros e os herdeiros/proprietários não se deram só pelo motivo do valor especulativo das terras, mas também pelo receio de, depois da compra e recebê-las documentadas, não houvesse o cumprimento do acordo patrocinado pelo Estado.

Geralmente nos conflitos pela posse da terra na região do Norte de Goiás, não só na fazenda São João, era comum haver uma aparente tentativa de negociação. Era uma forma de demonstrar para a opinião pública que os ditos proprietários, em sua grande maioria,grileiros de terras do estado, queriam acordo. Na verdade, os acordos propostos por eles eram no sentido de não perder tudo e confiavam na retomada das terras, expropriando-as através de pressões e negociatas, usando todo tipo de armas.

Além disso, o posicionamento das autoridades da justiça e policial em torno do conflito agrário na região de Porto Nacional foi sempre o de defender o fazendeiro, proprietário ou grileiro, desempenhando a função de punir a ação dos posseiros, ameaçando-os quando denunciavam os atos de violência praticados pelos grileiros. Em um dos momentos em que os pistoleiros, a mando do fazendeiro/grileiro, soltaram o gado dentro das plantações dos posseiros do São João (cerca de 600 cabeças), um dos posseiros foi pedir instruções ao Sr. José Elizabete (cidadão morador na cidade de Porto Nacional, uma espécie de rábula do sertão), que o orientou a fazer uma queixa crime e registrá-la na delegacia local. Juntos, providenciaram o documento e o posseiro pediu a Elizabete que o acompanhasse até a delegacia de polícia, localizada no centro histórico da cidade. O delegado, ao ler a denúncia, ameaçou o Sr. Elizabete: "Para o seu bem, se não quer ser preso incomunicável, nunca mais deve pisar os pés na fazenda São João".Não devemos nos esquecer do que significa ser "preso incomunicável" em 1978, ano do fato. Na época, a prática de tortura era, ainda, uma realidade em todas as delegacias do país. Nesse fato, observa-se o grau de envolvimento da polícia de Porto Nacional em defender o latifúndio, ajudando-o a expulsar o posseiro.

A demarcação das terras na fazenda São João, no *modus operandis* proposto pelos herdeiros/proprietários, descumprindo o acordo firmado entre as partes, só surtiu efeito apenas em relação a alguns posseiros que aceitaram as exigências dos herdeiros de Manoel Florêncio. Os demais continuaram ocupando suas glebas, sem efetivar qualquer pagamento aos mesmos. Posteriormente, outro problema surgiu em relação à legalidade das terras da fazenda São João. Em abril de 1971, o governo federal publica o Decreto n°1.164, estabelecendo que as terras devolutas, a uma faixa de 100 km das rodovias federais, passariam para jurisdição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e ficariam a serviço da reforma agrária. Os órgãos do estado de Goiás responsáveis pelo cumprimento do decreto (Procuradoria de Justiça e IDAGO), ao remeter o problema das terras do São João ao INCRA, o fazem como terras devolutas, ou seja, não reconhecendo os herdeiros de Manoel Florêncio como legítimos proprietários, já que nenhum dos dois órgãos localizou documentos que indicassem que aquelas terras eram propriedade privada de alguém. Isso prova que as terras eram devolutas, portanto, pertencentes ao Estado, como assim foram consideradas pelo decreto supracitado.

Nesse contexto, os interesses dos pequenos agricultores posseiros não eram vistos e valorizados pelo governo. Ao contrário, eram subjugados em benefício dos grandes proprietários e do grande capital. Nesse processo de "ocupação" promovido pelo estado, as vítimas mais visíveis naquele momento do processo de expansão do capitalismo na Amazônia foram e são os camponeses. Numa reunião entre posseiros e proprietários, O INCRA, na tentativa de resolver tal situação, estabeleceu que os herdeiros de Manoel Florêncio deveriam repassar a cada posseiro o correspondente a um módulo regional, equi-

valente a 110 hectares, pelo preço da pauta oficial do estado de Goiás. O posseiro que se interessasse por área superior teria que pagar pelo excedente o valor de C$ 1.000,00 por alqueire.

No entanto, a atuação do INCRA não foi suficiente para solucionar definitivamente o problema, em face da recusa por parte de alguns posseiros em celebrar o acordo com os proprietários, ou até mesmo em cumpri-lo. O fato de alguns posseiros, apesar de pagarem a quantia estabelecida e não receberem as escrituras, em acordos anteriores, dificultou as negociações e o crédito nos acertos com os proprietários.

Em 1973, um dos herdeiros de Manoel Florêncio, Agenor Florêncio da Silva, transferiu as terras para Guilherme Decier de Santana (fazendeiro/grileiro oriundo do Estado de São Paulo, que as adquirira sabendo do litígio). Para o advogado dos posseiros, a escritura repassada ao novo comprador deveria ser anulada, porque feria a lei n° 6.383, de dezembro de 1976, que proibia a alienação de terras sob a égide da União. Porém, o grileiro Guilherme Santana veio por encomenda, para "limpar a área", como anunciaram os jornais da região:

> Cerca de oitenta famílias moradoras da fazenda São João e outras confrontantes, e que estão numa área de quarenta mil hectares, vêm sofrendo espancamentos, ameaças de morte, e muitos posseiros já foram presos maltratados pela polícia de Porto Nacional. Dessas oitenta famílias. Quatro foram impiedosamente expulsas de suas propriedades. E agora, sem terem para onde ir e nem onde ficar passam os dias na periferia Porto Nacional morando em barracos no mais deplorável estado de miserabilidade. Em virtude dos últimos acontecimentos perderam a fé na dignidade dos homens públicos e até na força da justiça. Um cabo telegrafista de nome JacksonCantuaria e mais seis soldados da polícia militar do município são coo-responsáveis pelo estado de desespero em que vivem os posseiros. Constantemente fustigados pela ação arbitrária desses militares a serviço de grileiros. Tanto a justiça local como a estadual (Goiânia) operava de forma tendenciosa a favor dos proprietários e contra os posseiros. Cita as páginas do Jornal cinco de março da cidade de Goiânia em reportagem: sai de Porto Nacional com destino à Goiânia, uma caravana de 36 pessoas, entre elas senhoras com mais de 60 anos para uma audiência com o INCRA na JUSTIÇA FEDERAL. Isso se deu no dia 05 de abril de 1979 e audiência estava marcada para o dia seguinte. No dia 06 quando chegaram para a audiência às 14 horas receberam a notícia que a referida audiência tinha sido adiada para o dia 07 de maio de 1980. Como disse um funcionário da CPT que acompanhava os posseiros. Aquilo foi um plano do próprio INCRA com a finalidade estúpida de cansar os lavradores em idas e vindas desencontradas. Ao deixar o fórum da justiça federal em Goiânia, em lavrador desabafa: Até o ano que vêm já fomos mortos pelos homens do Guilherme, que está protegido pelo Agenor Florêncio, que tem o INCRA nas mãos. Nossas roças, disse Raimundo Rodrigues da Silva, um dos posseiros, estão sendo invadidas pelo gado e a polícia não tem dado folga, sempre encontra meios para nos prender e nos espancar e até de subversivos estão nos acusando. E o que é pior, as cercas são derrubadas e as nossas vidas correm perigo (GUALBERTO, L.D. Jornal Cinco de Março, Goiânia 1979, p. 7).

Os posseiros não estavam totalmente desamparados: contaram com o apoio do Bispo D. Celso da CPT Araguaia-Tocantins e de outros setores da Sociedade, como a Ong. COMSAUDE, sob a presidência do médico Eduardo Massano; o Centro Comunitário da Vila Nova (CCVN), sob a presidência do Sr. Raimundo Lira; e a Paróquia da Vila Nova, sob a direção do padre Juraci.O processo de expulsão dos posseiros da fazenda São João não era diferente das outras regiões de conflitos do país. Depois de uma forte pressão feita pelo considerado proprietário, ou alguém a mando dele, ocorre a promessa de compra das posses, que na maioria das vezes não se efetivava. Recorria-se, então, à justiça e à polícia para desocupar a área.

Depois de haver colocado gado na lavoura dos posseiros, de intimidá-los com a presença constante da polícia, de destruir casas de alguns e de espancar e prender outros, o grileiro Guilherme Decier, acompanhado de Agenor Florêncio da Silva, esteve na Fazenda fazendo propostas de compra das terras ocupada pelos posseiros. No dia 11 de novembro de 1978, às 9 horas da manhã, o sargento Cantuária, com um grupo de soldados de seu destacamento, iniciava de maneira violenta, em nome da justiça, a expulsão de quatro posseiros, a famigerada reintegração de posse. Essas expulsões foram feitas com toda sorte de ameaças e desrespeito aos direitos humanos, por parte dos que se diziam donos das terras. Tal intimidação foi realizada com a presença da polícia que, na época, apoiava a ação do grileiro:

> Na área da fazenda São João viviam espalhados em pequenas posses os Lima, os Paulino, os Alves dessa história. Ao todo não chegava a cem famílias. Guilherme alegando ter comprado essas terras de Agenor Flor*êncio da Silva (que o estado de Goiás não reconheceu como legítimo dono), usou todas as suas forças possíveis para desocupar a propriedade. Com ajuda da polícia e de jagunços usou o método clássico de pressão sobre os posseiros: atacou um por vez e assim conseguir que alguns assinassem a venda da posse em condições tragicamente arbitrarias. Como aconteceu com José Paulo, que press*ionado vendeu sua posse, não recebeu o valor combinado, mas foi expulso pela polícia a mando da justiça. Esse era o método. Aqueles de quem não conseguissem uma assinatura de venda da posse seriam despejados a força(GUALBERTO, 1979, p. 7).

Porém os lavradores não desistiram e nem desanimaram. Até porque sabiam que a única forma de garantir a sobrevivência de suas famílias era resistindo na luta pela permanência na posse de suas terras, algumas delas com mais de quarenta anos de ocupação

A Parte mais Aguda do conflito: os posseiros se armam em defesa de suas moradas

No dia 19 de agosto de 1979, um grupo de posseiros estava de novo em Porto Nacional procu-

rando a CPT. Os jagunços de Guilherme haviam queimado uma casa do senhor Crispim, posseiro. A CPT pediu, então, ao delegado da cidade que enviasse alguns policiais para o local para evitar um conflito armado. Mas o delegado alegou que existiam trâmites para essas coisas, sendo preciso uma representação do caso, arrolando testemunha e, somente em nove dias, ele poderia tomar alguma providência. (GUALBERTO,1979).Assim, no dia 21, os posseiros entraram com representação. Na noite anterior, a casa de Dona Carmina também foi queimada com todos seus pertences pelos pistoleiros de Guilherme.

Conforme o relato do jornalista do Jornal Cinco de Março, após queimaremas casas dos posseiros, os pistoleiros mandaram um recado aos Paulinos, marcando dia e horário para a queima de sua casa. Para impedir que a quarta casa fosse destruída, os homens pegaram suas armas (espingardas de caças e velhos revólveres) e decidiram enfrentar os pistoleiros. O que se evidencia nessa realidade é o esgotamento da possibilidade de negociação, como a pesquisa apontou. Várias casas já haviam sido queimadas, de forma que os posseiros perceberam que, se eles não se unissem, muitas outras seriam destruídas e todos eles teriam que sair de suas propriedades para desocupar a terra para o latifundiário, respondendo a estratégia de "limpeza da área", política do GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins - ligado ao gabinete da presidência da república.Os pistoleiros não contavam com a organização dos camponeses que contra-atacaram; não sabiam realmente de onde vinha os tiros e nem quantos eram os atiradores. Também não conseguiram invadir a casa, porque havia um grupo de posseiros que os esperava; tentaram fugir, mas para alguns já era muito tarde. Ivo Bispo de Souza morreu no local. José Gonçalves Filho, bastante ferido, conseguiu fugir e morreu na casa de outro posseiro que, ironicamente, o socorreu em sua residência. Essa casa também seria alvo de destruição. Com a morte dos dois pistoleiros, apesar da comprovação de que eram realmente profissionais do crime, os posseiros foram processados e tiveram que passar por um júri popular (GERTRUDES,1983).Os grileiros reaparecem com novas séries de violências e, antes mesmo do julgamento dos posseiros, o conflito prosseguiu, tomando direções ainda mais violentas. O grileiro Guilherme vendeu (ilicitamente) as terras para um outro grileiro, o Sr. Walter. Este, por sua vez, aumentou as perseguições e as ameaças contra os posseiros. Um Jornal dos movimentos lança a denúncia:

> Os posseiros da fazenda São João, no município de Porto Nacional, está vivendo uma verdadeira "Via Sacra" desde 1978, e denunciam os atos terroristas do Sr. Walter (...)boca amarrada devido um tiro que recebeu e destruiu seu queixo inferior, assim ele usa um lenço amarado para esconder a cicatriz. Juntamente com seus jagunços investem contra 30 famílias de posseiros, a maioria com mais de 20 anos de posse, invadindo suas terras, queimando suas moradias, disparando tiros. "Embora já tenham reclamado intervenções recentes de autoridades não estão surtindo nenhum efeito: Eles estão continuando a aterrorizar os posseiros, a invadir suas posses, desafiando abertamente, as autoridades locais e estaduais (GERTRUDES,1983p. 01).

Porto Nacional recebeu a visita do Secretário de Segurança Pública, Sr. José dos Santos Freire,

a pedido de Dom Celso e os Bispos do Norte, vivenciando, assim, alguns dias de calma. Porém, depois, começaram novamente as ameaças aos posseiros do São João pelo grileiro Walter e seus capangas, que estavam certos de que não sofreriam nenhum tipo de punição legal. Mesmo assim, os camponeses não desistiram; e, quando as ameaças apertavam, recorriam às autoridades, com apoio da CPT, pelo menos para registrarem os fatos e adquirirem uma espécie de munição documental que registrasse a pressão e as violências por eles sofridas. Embora as autoridades não agiam quando as denúncias vinham dos posseiros, essa era uma forma de mostrarem que estavam procurando resolver o problema de forma legal. Isso foi comprovado pela queixa crime apresentada à delegacia de polícia de Porto Nacional contra as ameaças do Sr. Walter e seus capangas. A queixa crime não deu resultado, pois o Sr. Walter Rodrigues, ao saber do tal documento, contratou cerca de dez pistoleiros e infestou a região com ameaças e violência. Ostensivamente armados, essas pessoas se faziam vistas pelos posseiros, inclusive perto de suas casas; al*ém de soltarem boatos*, numa espécie de pressão/ameaça psicológica, de que iriam despejá-los através do uso da força. Uma queixa crime foi apresentada pelo Padre Francês Frei Henrique, assessor da CPT de Porto Nacional, denunciando ameaça por ele sofrida, através de um pistoleiro do Sr. Walter, que o impedia de trafegar pela estrada que daria acesso à fazenda São João:

> Eu, abaixo assinado, Frei Henri Guy Emile Burin dês Rosiers, francês, religioso dominicano, sacerdote, residente no seminário São José em Porto Nacional, declaro o seguinte: No dia 27 de 1984, *às* 16 horas, voltando, num jeeptoyota, de uma vista pastoral *às* famílias dos posseiros da fazenda São João, meu carro foi parado pelo sr. Luiz gerente do sr. Walter Rodrigues Gomes na estrada que vai da fazenda São João á estrada Porto Nacional – Taquaralto, a mais ou menos cinco quilômetros do entroncamento, lá onde nestas últimas semanas o Sr. Walter Rodrigues Gomes construiu um grande barraco ocupado pelos seus empregados, e colocou uma cerca de cada lado da estrada. Ele me avisou com uma expressão ameaçadora "é a última vez que padres passam aqui". Respondi que a estrada é uma estrada pública e todo mundo têm direito de usar (CPT,[s.d],[s.p]).

O grileiro ainda construiu uma guarita para controlar entradas e saídas da fazenda São João, estabelecendo, assim, um território controlado pela violência contra os posseiros e contra seus apoiadores, os agentes pastorais. As denúncias apresentadas pelos posseiros e pelo Padre da CPT, que os apoiava, não foram apuradas. Com isso, o grileiro se fortalecia, ameaçando e fazendo acusações, como as de agitadores, feitas a Dom Celso e ameaças aos agentes pastorais da CPT de Porto Nacional.

Os posseiros da Fazenda São João participam de dois julgamentos judiciais: da liberdade ao cativeiro da terra

O julgamento dos posseiros da Fazenda São João, envolvidos na morte dos pistoleiros, foi marcado para o dia 06 de abril de 1984. Devido à forte pressão da mídia local sobre os posseiros, as acusações feitas a Dom Celso e a proibição aos padres de dar assistência aos camponeses, resolveu-se fazer um ato ecumênico em apoio aos camponeses e à igreja. Esse ato ocorreu no dia 18 de março de 1984, com a presença de autoridades políticas, religiosas, a comunidade em geral, contando com muitas manifestações de apoio de várias partes do país e do exterior. No dia 26 de março, em audiência, o INCRA assegurou a manutenção em definitivo dos referidos posseiros em suas terras. E no dia 06 de abril, como já estava marcado, os posseiros envolvidos na emboscada armada contra os pistoleiros foram julgados.

> Amanheceu o dia de abril... cheio de esperança, mas também de incertezas... seriam ou não soltos os onze posseiros... Interrogação dolorosa porque não depende somente do querer de Deus, mas ali entra também a liberdade do homem. Na hora do almoço chegaram outras pessoas de Goiânia, religiosas de Miracema, de Kennedy, de Gurupi e vários sacerdotes desta diocese, trazendo lavradores que também sofrem os sérios problemas da terra(CPT, [s.d], [s.p]).

Apesar do interesse da promotoria em condená-los, a defesa feita pelos advogados Osvaldo de Alencar Rocha e Altair Garcia Pereira (CPT) foi brilhante, conseguindo a absolvição de todos os acusados. Após o julgamento, com a absolvição dos posseiros, houve muitas comemorações.

> Só na madrugada do sábado, dia sete, é que os jurados depois de longas horas de discussão conseguiram chegar a um resultado satisfat*ório, absolvição dos acusados*. Com esse resultado toda comunidade de São João, presente no julgamento e outras pessoas comemoram a decisão até o raio do dia. Todos estavam felizes porque os seus companheiros estavam livres e que podiam voltar para o São João, voltar para as atividades normais de homens da terra. (CPT, [s.d], [s.p]).

Com o resultado do julgamento, os posseiros voltaram à terra, uma vez que a justiça (INCRA) já tinha dado a manutenção de posse a favor dos camponeses do São João. Apesar de ter ficado evidente de que lado estava a Jjustiça, durante todo período do conflito, nesse momento houve uma repentina mudança nos rumos da situação, no sentido da participação do Estado nos conflitos pela terra em todo estado de Goiás, cuja causa provável foi a vitória de Henrique Santilo, do PMDB, ao governo de Goiás, um governo de centro-esquerda. Assim, houve um posicionamento favorável da justiça estadual (IDAGO) e justiça Federal(INCRA) na permanência dos posseiros da Fazenda São João em suas terras. O processo apontava, então, para a vitória dos posseiros, já que era natural que as decisões da justiça estadual e federal influenciassem nas decisões da justiça local, e de fato, essa não teve outra opção a não ser acompanhar as esferas superiores.

Mesmo com a vitória no primeiro julgamento e com a diminuição das tensões, os posseiros ainda não estavam totalmente livres; pois a promotoria, ao receber o resultado do julgamento, não o aceitou e pediu a reabertura do processo, para que se fizesse um novo julgamento popular. No segundo julgamento, dez anos depois do primeiro, a região do Norte de Goiás já não era mais a mesma. Nessa década aconteceram radicais mudanças em todo o território, dentre elas é necessário destacar a criação do Estado do Tocantins, através da constituição de 1988, que foi desmembrado do território de Goiás; a criação da cidade de Palmas como capital do novo estado, o que significava, também, a criação de um novo município para abrigar a nova cidade; com a criação do município de Palmas, as terras da fazenda São João, antes pertencentes ao município de Porto Nacional, passou a pertencer ao município da capital. Assim, o segundo e último julgamento dos posseiros aconteceu no fórum judicial da capital Palmas.

Os posseiros da fazenda São João voltaram ao banco dos réus em 1994, agora já na cidade de Palmas. Nessa época já não havia mais as tensões do período anterior. O júri foi, na verdade, para cumprir um protocolo. O novo promotor de justiça que substituiu Maria Marly, ao contrário da antiga promotora, que pediu trinta (30) anos de prisão para cada posseiro, nem mesmo pediu a condenação dos acusados, que foram absolvidos por unanimidade, agora em definitivo. Assim, encerrou-se o processo litigioso, o que conferia a liberdade aos posseiros de uma questão que, para muitos deles, já nem fazia mais sentido, pois há muito deixaram de exercer as suas atividades no campo. Hoje, a maioria deles mora na periferia de Palmas, em bairros como Taquaralto ou Taquaruçu, onde compraram casas populares com a venda de suas terras, historicamente tão difíceis de serem conquistadas, mas que de certa maneira foram engolidas pelo capital imobiliário de Palmas.

Durante a pesquisa reencontrei com alguns sujeitos envolvidos no conflito: os Limas; os Paulinos; Dona Nazaré; Pedrinho, líder dos posseiros da fazenda São João, o primeiro Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, ligado àCPT, que esteve sempre na linha de frente. Pedrinho éum dos poucos que mantém sua propriedade na fazenda São João, possui casa na cidade e vive em transição do urbano de Palmas para sua pequena propriedade. Com todos eles a conversa foi curta, não quiseram falar muito sobre o conflito. Por fim, encontrei, depois de muito tempo no Rio de Janeiro, a senhora Agostinha (a Guta), agente pastoral da CPT, que chegou em Porto Nacional alguns meses depois do conflito armado. Ela fez um valioso relato e preferiu destacar o papel da mulher nos conflitos da Fazenda São João. Narrou que conviveu com três mulheres que se destacaram na luta dos posseiros: dona Martinha, uma verdadeira articulista política, que se relacionava muito bem, tanto nas reuniões do sindicato e da CPT, quanto com as instituições fora da comunidade; dona Maria Crispim, uma líder religiosa que organizava as rezas, as crenças, as curas, os santos do dia, suas orações; a professora Lurdinha que, mesmo dentro do conflito, nunca deixou de dar aulas às crianças, além de participar ativamente com opiniões e sugestões sobre ações e organização do enfrentamento contra o latifúndio.

Algumas Considerações

Como afirma Oliveira (1987), os sinais de violência promovida pelo latifúndio estão em toda nossa história. E a violência orquestrada pela polícia a mando dos fazendeiros da região se repete no tempo e na história, como a violência contra os camponeses de Canudos. A entrevista com os camponeses que me ajudaram a compreender os fatos foi de grande importância, pois foi através delas que se começou a desvendar dúvidas e mistérios que envolvem as Ligas Camponesas na região de Dianópolis, antigo norte de Goiás e atual estado do Tocantins. A análise do processo de repressão, calúnia, mentira e difamação que aconteceu com as ligas, replica-se com mais violência nos períodos posteriores à ditadura militar, o que destruiu por completo as Ligas. Assim, a violência no campo vem se agravando cada vez mais, a ponto de Oliveira (1987) considerar o período como uma época de barbárie.

Na região de Porto Nacional, essa violência continua tentando suprimir os camponeses que resistem em ficar na terra. Foi assim com os posseiros da fazenda São João e da fazenda Onça; e com o assassinato de dois assentados no P.A. Zé Pereira; no atentado contra uma liderança no P.A. Flor da Serra e está sendo assim com os camponeses do acampamento Dom Celso, onde pistoleiros queimaram todos os barracos. O mesmo tipo de violência se observa com os camponeses do acampamento Clodomir de Moraes, onde, recentemente, houve um ataque de pistoleiros à noite e um idoso, com mais de setenta e cinco anos de idade, foi gravemente ferido. Isso nos faz refletir sobre esse calendário nefasto da violência contra os camponeses na região de Porto Nacional, de modo que as teses da valorização das terras, através da construção da rodovia Belém- Brasília e da ponte sobre o rio Tocantins não explicam por completo o fenômeno.

É preciso construir outras teses que nos permitam aprofundar nas causas gêneses dessa violência e do seu significativo aumento, que nos parece estar mais propriamente no modelo de ocupação e desenvolvimento que se implantou ao longo da história na região, do que com algum evento vinculado a aspectos da economia regional.

A violência contra os escravos nos engenhos, nas minas de ouro, nos latifúndios criacionistas e nos cortiços urbanos, e contra as nações indígenas, que resultaram no fim de seus territórios originários, é a raiz do processo que replica, historicamente - como prenuncia Marx ao longo de sua obra - na tragédia, na violência contra o camponês; o sujeito social que agora representa a resistência a liberdade, resistindo à violação de seus direitos à posse da terra.A luta desigual do campesinato contra o agronegócio é o novo lugar de compreensão do processo de expulsão do camponês para as periferias das cidades, esvaziando o campo de pessoas e introduzindo máquinas tecnologicamente avançadas, implantando assim profundas mudanças nas relações de produção da economia camponesa.

Com a construção da capital do estado do Tocantins, Palmas, as terras do seu entorno sofreram uma supervalorização, resultando na venda da quase totalidade das posses da fazenda São João, para a formação de chácaras de fim de semanas. Assim, verifica-se uma espécie de transformação do territó-

rio de lutas em áreas de lazer; em resposta às demandas da urbanização descontrolada em detrimento da construção da cidade de Palmas, tendo em vista sua proximidade com o perímetro urbano. Hoje, a maioria dos posseiros da Fazenda São João mora na periferia de Palmas, em bairros como Taquaralto e Taquaruçu, onde compraram casas populares com a venda de suas terras, historicamente tão difíceis de serem conquistadas, mas que de certa maneira foram engolidas pelo capital imobiliário de Palmas. Durante a pesquisa, o encontro com alguns dos sujeitos envolvidos no conflito foi crucial para compreender suas narrativas e trajetórias, que refletem a trajetória do sujeito do campo; o que levou a interessantes observações: os posseiros da fazenda São João venceram os inimigos visíveis – grileiros, pistoleiros e latifúndios - porém não conseguiram vencer o inimigo invisível, que é a expropriação e a violência velada do capitalismo agrário e do estado. Esses não descansaram enquanto não destruíram aquela comunidade, que poderia hoje ser exemplo de Reforma Agrária, resultante da luta organizada dos camponeses.

Referências

ALENCAR. P. Quem estaria por trás da grilagem da fazenda São João? **A história da Fazenda São João de Porto Nacional** [*website*], [s.d].

ALMEIDA, R. A. **(Re) criação do Campesinato, Identidade e distinção:** a Luta Pela Terra e o Habitus de Classe. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

ANDRADE, M. C.**Nordeste**: Alternativas da Agricultura. Campinas: Papirus, 1988.

A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AUBERTIN, C. (Org). **Fronteiras**. Brasília: Ed. UnB, 1988.

BARBOSA, Y.M. **Conflitos Sociais na Fronteira Amazônica**: o projeto Rio Formoso. Campinas: Papirus 1996.

BRANDÃO, C. A. **Território e Desenvolvimento**: as Múltiplas Escalas Entre o Local e o Global. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CARNEIRO, M. E. F. **A Revolta Camponesa de Formoso e Trombas**. Goiânia: Ed. Universidade Federal de Goiás, 1988.

CARVALHO, M. **Sangue da Terra**: A Luta Armada no Campo. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

COSTA, O. R. G. Constituição Federal de 1891, terras devolutas. Art. 64-fronteira jurídica do campo de competência da União e dos Estados Modernos. **Rev. Impr. Legislativa**, BSB,1992

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Assassinatos no Campo**: Crime e Impunidades-1964/1986. Global Editora: São Paulo, 1986.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA.Arquivo dos Textos de Conflitos nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins 1960-2014.**CTP Massacres no Campo** [*website*], [s.d.]. Disponível em < https://www.cptnacional.org.br/massacrenocampo>. Acesso em 05 de março de 2021.

ENGELS, F.**A Revolução Antes da Revolução**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

FABRINI, J.E.**Conflitos Territoriais Entre o Campesinato e o Agronegócio latifundiário**.São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FERNANDES, B. M. **Contribuição ao Estudo do Campesinato Brasileiro Formação e Territorialização Do Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1979 –1999**). 256 f. Tese. Doutorado em Geografia.São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999.

FERRAZ, S. **O Movimento Camponês no Bico do Papagaio** – Sete Barracas em Busca de um elo. Imperatriz: Editora Ética,2000.

FIGUEIRA, R, R. **A Justiça do Lobo**: Posseiros e Padres do Araguaia. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

GAWORA, D. **Zucker, Brot und Peitsche**: Die Landfrage in Brasilien. – Mettinger: Brasilienkunde--Verl, 1988.

GERTRUDES,I. Notícias. **Jornal da Fraternidade**, Viçosa, ano I 1983.

GLORY, F. **De François, por Francisco, a Chico**: Meus Trinta Anos a Serviço das Comunidades de Base no Brasil Amazônico. 1ª ed. Goiânia: Gráfica e Editora América, 2017.

GUALBERTO, L. D. Notícias.**Jornal Cinco de Março**, Goiânia, 1979.

HARVEY, D.. **Os Limites do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

IANNI, O. **A Luta Pela Terra.** Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

A Luta pela Terra: História Social da Terra e da Luta pela Terra numa Área da Amazônia. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

Colonização e Reforma agrária na Amazônia. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

Origens Agrárias do Estado Brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1984.

KAUTSK, K. **A Questão Agrária**. 3ª ed. São Paulo: Proposta Editorial,1980.

KOTSCHO. R. **O Massacre dos Posseiros**: Conflitos de Terras no Araguaia-Tocantins. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LENIN, V. **El Desarrollo del Capitalismo en Rusia**.Moscú: Ed. Progreso, 1908.

LIRA, E. R. A. Regiões do Tocantins: Regionalização Ou Banalização Do Conceito De Região? *In*: SILVEIRA, Silva (Org.). **Geografia Econômica do Brasil** – temas regionais. São Paulo: Ed. FCT/UNESP, 2002.

Comunidade Jacutinga: A Luta pela Posse da Terra. **Revista Produção Acadêmica**, Porto Nacional, v. 1, p. 18-42.dez. 2003a,

Geografia e Território Indígena: o Resgate Tardio. **Revista Produção Acadêmica**, Porto Nacional, v 03, p. 58-70, jul.2003b.

A Gênese de Palmas Tocantins – A Geopolítica de (Re) ocupação Territorial na Amazônia Legal. Goiânia: Kelps, 2011.

(Org). **A Geografia Agrária do Tocantins**: Campesinato, Latifúndio e Conflito. Goiânia: Kelps, 2018.

LIMA R. **Cirne, Pequena História Territorial do Brasil, Sesmaria e Terras Devolutas**. Porto Alegre: Ed. Sulinas, 1954.

MARANHÃO, O. **Setentrião Goiano,**Pedro Afonso. Brasilia.ed. do Senado Federal,1990.

MARTINS, J. S. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975.

A Militarização da Questão Agrária no Brasil: Terra e Poder, O Problema da Terra na Crise Política. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

Os Camponeses e Política no Brasil. Petrópolis: Vozes 1986.

Caminhada no Chão da Noite. A Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais do Campo. Hucitec: São Paulo, 1989a.

Expropriação e Violência. São Paulo: Hucitec, 1989b.

Expropriação e Violência. A questão política no campo. 3a edição revista e ampliada. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. Hucitec: São Paulo, 1997.

O Cativeiro da Terra. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARX, K. **Contribuição** à **Crítica da Economia Política**. 3a Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Miséria da Filosofia: Resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

Lutas de Classes na Rússia. São Paulo: Boitempo, 2013

O Capital: Crítica da Economia Política: livro I,II e III: O Processo de produção do Capital. Boitempo: São Paulo, 2017.

MAYBURY-LEWIS, B.**The Politics of the Possible**: The Brazilian Rural Workers Trade Union Movement, 1964-1985. Temple University Press: Philadelphia, 1994.

MORAIS, C. S. **História das Ligas Camponesas do Brasil**. Brasília: D.F. IATTERMUND, 1997.

A Marcha do Camponês Rumo À Cidade. Rondônia: Ed. Edufro, 2002.

Teoria da Organização no Campo. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

História das Ligas Camponesas do Brasil. Brasília: D.F. IATTERMUND, 1997.

OCTAVIO Ianni**, Colonização e Contra- Reforma Agrária na Amazônia**, Vozes, Petrópolis, 1979

OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Ática, 1987.

O Campo Brasileiro no Final dos Anos 80. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 66: p. 78-102, 1988a.

A Geografia das Lutas no Campo. São Paulo: Contexto; EDUSP, 1988b.

Amazônia: monopólio, expropriação e conflito. 2a ed. São Paulo: Editora Papirus, 1990.

Integrar Para Não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1991.

Monopólio, Expropriação e Conflitos. 5a ed. Campinas: Papirus, 1995.

Agricultura Camponesa no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

Barbárie e Modernidade: As transformações no Campo e o Agronegócio no Brasil. In Movimento Sociais: Multiplicidade teórica e Metodológica. **Terra Livre,**São Paulo, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

Violência e Barbárie: A Grilagem das Terras Públicas no Brasil. *In*:**CPT Cadernos de Conflitos no Campo**. Goiânia: CTP Nacional Brasil, 2006. P.185-206.

Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: LABUR-FFLCH, 2007a.

A Geografia Agrária e as Transformações Recentes no Campo Brasileiro: In **Novos Caminhos da Geografia Brasileira** (org. Carlos). 5ª ed. Ed. Contexto: São Paulo, 2007b.

Os Posseiros Voltam a Assumir o Protagonismo da Luta pela Terra No Brasil. *In*: CPT – Comissão Pastoral da Terra: **Caderno de Conflitos no Campo**, p. 56-78, 2010.

et.al. **Território em Conflito, Terra e Poder**. Goiânia: Kelps,2014.

PALACÍN, L. G. **Coronelismo no Extremo Norte de Goiás** – O Padre João e as Três Revoluções de Boa Vista. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro.** Cia das Letras: São Paulo, 1995.

SADER, M. R. T. **Espaço e Luta no Bico do Papagaio**. São Paulo: MIMEO - FFLCH - USP, 1986.

SANTOS, R. S. *et.al* (org.). **Território e Diversidade Territorial no Cerrado**: Cidades, Projetos Regionais e Comunidades Tradicionais. Goiânia: Kelps, 2013.

et al. (org.). **Fronteira, território e cidades no cerrado:** Discussões e reflexões sócio- territoriais. Goiânia: Editora Kelps, 2017.

STEDILE, J. P. (org.). **A Questão Agrária do Brasil**: O Debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SUERTEGARAY,D. A.Notas Sobre Epistemologia da Geografia**. Cadernos Geográficos** / UFSC, Florianópolis, n.12, 2005.

TIERRA, P. **Poemas do Povo da Noite**. 4ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abrano; Publisher Brasil, 2010.

VALVERDE, O.**Estudos de Geografia Agrária Brasileira**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.

VALVERDE, O.; DIAS, C. V. **A Rodovia Belém-Brasília**: Estudo de Geografia Regional. Rio de Janeiro: IBGE, 1967.

VELHO, O. G. **Frentes de Estrutura Agrária**: Estudo do Processo de Penetração Numa Área da Transamazônica. 3ª ed. Manaus: UFA Edições, 2013.

VERGÉS, A. B. **Novos Camponeses**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.